

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Cecília Montalvão Queiroz, sócia da Benfix Corretora de Seguros., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de convocação tem por objetivo obter esclarecimentos da senhora Cecília Montalvão Queiroz, sócia da Benfix Corretora de Seguros, sobre sua participação em repasses financeiros oriundos de entidades associativas que firmaram acordos de cooperação técnica com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e que passaram a descontar valores diretamente das aposentadorias e pensões de segurados.

Consta que a empresa Benfix Corretora de Seguros, da qual a senhora Cecília Montalvão Queiroz é sócia, recebeu vultosos repasses dessas entidades, os quais somam cerca de R\$ 10,8 milhões, no mesmo período em que as associações passaram a operar descontos massivos em folha de pagamento de aposentados.

O aprofundamento dessas investigações é fundamental para a responsabilização dos envolvidos, a reparação dos prejuízos causados aos segurados e a formulação de medidas que assegurem a integridade e o controle sobre os acordos firmados entre entidades privadas e o INSS. Por esses motivos,

justifica-se a convocação da referida senhora para prestar esclarecimentos perante esta Comissão.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)